

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 7 de abril de 2014 15:52
Para: 'VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME'
Assunto: contrato
Anexos: CONTRATO.pdf

Segue anexo, contrato referente PP 038/2014. Por favor enviar uma via assinada, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7870	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO Método de nebulização: compressão de ar, adulto e infantil. Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml. Consumo: 1,35 A alimentação 110 e 220v.	5,00	UN	290,00	1.450,00
2	9770	Aparelho de pressão analógico, braçadeira brim com fecho de botão	2,00	UN	240,00	480,00
3	7435	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1,9 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/numeros. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.	2,00	UN	160,00	320,00
4	9654	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com correções, 1,33m x 0,46m x 0,71m.	3,00	UN	480,00	1.440,00
5	9767	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras 198x90x40	4,00	UN	630,00	2.520,00
6	7734	ARMARIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1560	2,00	UN	540,00	1.080,00
7	7821	Armário Vitrine 2 portas Porta com fechadura cilíndrica Fundo e Teto em chapa de aço pintado Portas e Laterais em vidro cristal de 3mm 4 prateleiras em vidro cristal de 4mm 65 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,65 cm de altura	4,00	UN	1.150,00	4.600,00
8	8715	BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G, CAPACIDADE 180KG	1,00	UN	1.600,00	1.600,00
9	8713	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX 25KG GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DÍGITOS	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
10	9771	Bandeja para blister de medicação	60,00	UN	90,00	5.400,00
11	7824	Biombo duplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm, faces com movimentos 360º, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido em algodão cru (bege)	2,00	UN	430,00	860,00
12	9659	CABO DE BISTURI Nº4	4,00	UN	30,00	120,00
13	3397	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	6,00	UN	120,00	720,00
14	3396	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURO ECOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA	6,00	UN	230,00	1.380,00
15	7822	Carro Maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,9mm	1,00	UN	1.500,00	1.500,00



442

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14-11-21						
		de espessura, construído em chapa de aço 0.75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,60m x 0,80m.				
16	9769	Cuba redonda em inox Dimensões: 8 x 4 cm; - Capacidade: 150 ml; - Material: Aço Inoxidável;	2,00	UN	30,00	60,00
17	9658	Cuba rim inox 26 x 12 cm 700ml	2,00	UN	70,00	140,00
18	9768	Divã para exames clínicos Armação tubular pintada, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, Tamanho 180x60x80	5,00	UN	830,00	4.150,00
19	9776	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO 260 MM X 360 MM: Envelope para prontuário médico de paciente, confeccionado em papel Kraft pardo, na medida de 260 mm x 360 mm, fechado nas laterais e no lado inferior, com abertura sem aba no lado maior, longitudinal na parte superior. Gramatura mínima de 200 g/m ² , com variação de até 10 % (dez por cento). O envelope deverá ser isento de furos, rasgos ou quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização.	200,00	UN	1,50	300,00
20	9761	Esfigmomanômetro braçadeira bnm com fecho de botão	4,00	UN	220,00	880,00
21	7210	Estante de aço Estante aberta, composição em aço, A198xL90xP30 6 prateleiras reguláveis	7,00	UN	150,00	1.050,00
22	7859	ESTETOSCOPIO Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.	4,00	UN	200,00	800,00
23	6833	ESTETOSCOPIO Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.	3,00	UN	190,00	570,00
24	8717	FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA MALEÁVEL, INELÁSTICA, ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS	2,00	UN	98,00	196,00
25	9652	IMPRESSORA LASERJET 1102W Resolução de impressão até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) Resolução da tecnologia de impressão HP FastRes 600, HP FastRes 1200 conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1wifi 802. 11b/g/n Ciclo de serviço até 5.000 paginas Memória Max /padrão 8MB	2,00	UN	750,00	1.500,00
26	9777	KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE ADULTO CONTEM: COPO, MASCARA DE INALAÇÃO E EXTENSORES	5,00	UN	130,00	650,00
27	9772	Lixeira de pedal (ltxo hospitalar) em inox 20 litros	3,00	UN	180,00	540,00
28	9760	Longarina base em metal, pintura epox, em couroino c/3 lugares	6,00	UN	440,00	2.640,00
29	9775	Maleta de medicação e curativo Média - Tamanho: 37cm compr. x 19cm alt. x 19 cm de larg.	2,00	UN	150,00	300,00



108

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		- Confeccionada em plástico resistente branco, com alça e fecho vermelho. - 03 bandejas articuladas com 15 divisões e tampa na bandeja superior. - Alça para cadeado.				
30	3394	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	6,00	UN	260,00	1.560,00
31	3395	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (escrivadinha), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	2,00	UN	290,00	580,00
32	9657	Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" (pintados, cromados ou inox), com rodízios de 2" ou ponteiros e 2 prateleiras (pintados, cromados ou inox), 1,74 x 1,74.	2,00	UN	2.300,00	4.600,00
33	7823	Mesa Ginecológica pintada, com assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição trendelemburg, estrutura construída em tubos de 1 3/4" pintados, acompanha porta coxas, e balde, Dimensões: 1,70m x 0,55m x 0,80m.	2,00	UN	1.300,00	2.600,00
34	6848	OTOSCOPIO (fibra óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização; - Características: - Cabeça em ABS resistente a impactos; - Conexão para péra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; - Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; - Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; - Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; - Transmissão de luz por fibra óptica; - Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v.	4,00	UN	590,00	2.360,00
35	6853	PINÇA KELLI CURVADA 14CM	4,00	UN	45,00	180,00
36	6854	PINÇA KELLI RETA 14 CM	4,00	UN	45,00	180,00
37	9860	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	5,00	UN	45,00	225,00
38	7857	PORTA AGULHA RETO COM TRAVA Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 15CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	4,00	UN	150,00	600,00
39	7827	Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada. Alimentação 110/220V para lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,23m e altura Máxima: 1,60m.	2,00	UN	390,00	780,00
40	9855	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m	2,00	UN	250,00	500,00
41	6868	TESOURA CIRURGICA -Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 15cm -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. -REG. MS: 10304850053	4,00	UN	60,00	240,00
42	6669	TESOURA RETIRADA DE PONTOS SPENCER 9CM	4,00	UN	38,00	152,00
TOTAL						54.203,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria de Saúde



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 62/2014

005

Página 1

Solicitação		Então em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
62	Aquisição de Material	18/03/2014	42
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550194-8	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTÍGA	120/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM 30, 60 E 90 DIA	
Órgão		Prazo	
Nome			
08	SECRETARIA DE SAUDE	3 Dias	
Entrega			
Local			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA DIVERSOS PSFs DO MUNICÍPIO

Justificativa:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007870	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO Método de nebulização: compressão de ar, adulto e infantil Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml; Consumo: 1,35 A; alimentação 110 e 220v.	UN	5,00	290,00	1.450,00
009770	Aparelho de pressão analógico, braçadeira brim com fecho de botão	UN	2,00	240,00	480,00
007435	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1,9 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/numeros. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.	UN	2,00	160,00	320,00
009664	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com conexões, 1,33m x 0,46m x 0,71m.	UN	3,00	480,00	1.440,00
009787	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras 198x90x40	UN	4,00	630,00	2.520,00
007734	ARMARIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1580	UN	2,00	540,00	1.080,00
007821	Armário Vitrine 2 portas Porta com fechadura cilíndrica Fundo e Teto em chapa de aço pintado Portas e Laterais em vidro cristal de 3mm 4 prateleiras em vidro cristal de 4mm 65 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,65 cm de altura	UN	4,00	1.150,00	4.600,00
008715	BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G, CAPACIDADE 180KG	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
008713	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX 25KG, GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DÍGITOS	UN	2,00	1.200,00	2.400,00
009771	Bandeja para blister de medicação	UN	60,00	90,00	5.400,00
007824	Biombo duplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,00mm, faces com movimentos 360º, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido em algodão cru (baga)	UN	2,00	430,00	860,00
009659	CABO DE BISTURI Nº4	UN	4,00	30,00	120,00
003387	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	UN	6,00	120,00	720,00
003386	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURO ECOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA	UN	6,00	230,00	1.380,00
007822	Cano Maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,8mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 4" com sistema de freio. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,60m x 0,80m.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
009789	Cuba redonda em inox Dimensões: 8 x 4 cm; - Capacidade: 150 ml	UN	2,00	30,00	60,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 62/2014

066

- Material: Aço Inoxidável:					
009658	Cuba rim inox 26 x 12 em 700ml	UN	2,00	70,00	140,00
009768	Divã para exames clínicos	UN	5,00	830,00	4.150,00
	Armação tubular pintada, laito acolchoado em espuma e napa; cabeceira reclinável, Tamanho 190x60x80				
009776	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO	UN	200,00	1,50	300,00
	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO 260 MM X 360 MM: Envelope para prontuário médico de paciente, confeccionado em papel Kraft pardo, na medida de 260 mm x 360 mm, fechado nas laterais e no lado inferior, com abertura sem aba no lado maior, longitudinal na parte superior. Gramatura mínima de 200 g/m ² , com variação de até 10 % (dez por cento). O envelope deverá ser isento de fuma, rasgo ou quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização.				
009761	Esfigmomanômetro braçadeira trim com fecho de botão	UN	4,00	220,00	880,00
007210	Estante de aço	UN	7,00	150,00	1.050,00
	Estante aberta, composição em aço, A198xL90xP30 6 prateleiras reguláveis.				
007869	ESTETOSCOPIO	UN	4,00	200,00	800,00
	Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.				
006833	ESTETOSCOPIO	UN	3,00	190,00	570,00
	Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.				
006717	FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA MALEÁVEL, INELÁSTICA, ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS	UN	2,00	98,00	196,00
009652	IMPRESSORA LASERJET 1102W	UN	2,00	750,00	1.500,00
	Resolução de impressão até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) Resolução da tecnologia de impressão HP FastRes 600, HP FastRes 1200 conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1wfi 802. 11b/g/n Ciclo de serviço até 5.000 páginas. Memória Max /padrão 8MB				
009777	KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE ADULTO	UN	5,00	130,00	650,00
	CONTEM: COPO, MASCARA DE INALAÇÃO E EXTENSORES				
1772	Lixeira de pedal (lixo hospitalar) em inox 20 litros	UN	3,00	180,00	540,00
009760	Langarina base em metal, pintura epox, em couroino c/3 lugares.	UN	6,00	440,00	2.640,00
009773	Maleta de medicação e curativo	UN	2,00	150,00	300,00
	Méda - Tamanho: 37cm compr. x 19cm alt. x 10 cm de larg. - Confeccionada em plástico resistente branco, com alça e fecho vermelho. - 03 bandejas articuladas com 15 divisões e tampa na bandeja superior. - Alça para cadeado.				
003394	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	UN	6,00	260,00	1.560,00
003395	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (escriivaninha), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	UN	2,00	290,00	580,00
009657	Mesa auxiliar pes tubulares de 3/4" (pintados, cromados ou inox), com rodízios de 2" ou pentelins e 2 prateleiras (pintados, cromados ou inox), 1,74 x 1,74.	UN	2,00	2.300,00	4.600,00
007823	Mesa Ginecológica pintada, com assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição trendelenburg, estrutura construída em tubos de 1 1/4" pintados, acompanha porta coxas, e balde. Dimensões: 1,70m x 0,55m x 0,80m.	UN	2,00	1.300,00	2.600,00
006848	OTOSCOPIO	UN	4,00	590,00	2.360,00
	(fibrã óptica) fundamental para exames de ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização; - Características: - Cabeça em ABS resistente a impactos; - Conexão para péra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; - Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção;				



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 62/2014

Wof

Página 3

	- Espiculas de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente;				
	- Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso;				
	- Transmissão de luz por fibra óptica;				
	- Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v.				
006853	PINÇA KELLY CURVADA 14CM	UN	4,00	45,00	180,00
006854	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	4,00	45,00	180,00
006860	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	UN	5,00	45,00	225,00
007857	PORTA AGULHA RETO COM TRAVA	UN	4,00	150,00	600,00
	Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 15CM Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade				
007827	Refletor parabólico,	UN	2,00	390,00	780,00
	base em tipo tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada. Alimentação 110/220V para lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,23m e altura Máxima: 1,60m.				
009855	Suporte para soro altura regulável,	UN	2,00	250,00	500,00
	construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m				
006868	TESOURA CIRURGICA	UN	4,00	60,00	240,00
	-Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 15cm -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. -REG. MS: 10304890653				
006869	TESOURA RETIRADA DE PONTOS SPENCER 5CM	UN	4,00	38,00	152,00
				TOTAL	64.203,00
				TOTAL GERAL	64.203,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone/Fax (46) 3563-1581



PSF Extra Pao / Seta Selenio / Imunizavel

QNT	UNI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. Unitário
2	unidades	Balança pediátrica eletrônica, capacidade máx. 25 kg, graduação 5kg, display com 6 dígitos <i>6213</i>	R\$ 1.010,00
1	unidades	Balança e medidor de altura digital portátil, visor LCD, graduação 100 g, capacidade 180g <i>8715</i>	R\$ 1.487,50
2	unidades	Fita antropométrica, em fibra maleável, inelástica, escala em centímetros nos 2 lados, dispositivo p/ fixação do resultado, retração automática, resolução em milímetros. <i>8213</i>	R\$ 98,50
2	unidades	Impressora laser jet 1102W <i>9652</i>	R\$ 750,00
2	unidades	Aparelho de telefone sem fio c/ identificador de chamadas modelo 1,9 ghz ts 40 ID. Longo alcance 100 m sem barreiras e 50 m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda telefônica 70 nomes/números. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt. <i>3135</i>	R\$ 160,00
2	unidades	Armário fechado - 2 portas completo - 3 repartições 25mm MDF largura 890x profundidade 425x altura 1560. <i>2234</i>	R\$ 540,00
6	unidades	Cadeira escritório fixa c/ espuma injetada- couro ecológico fixa <i>3392</i>	R\$ 120,00
7	unidades	Estante de aço, estante aberta, composição em aço, A 198x L90x P30, 6 prateleiras reguláveis. <i>2210</i>	R\$ 150,00
2	unidades	Mesa 1,60m, composição MDF, com pintura UV (escrevaninha), com duas gavetas laterais, suporte p/ teclado. <i>3325</i>	R\$ 290,00
4	unidades	Armário vitrine 2 portas construído em contoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro em 3mm c/ fechadura tipo Yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm, pintado. Dimensões: 0,65mmx40mmx1,85mm/CSLXA <i>1821</i>	R\$ 1.067,00

(Ass)

2	unidades	Mesa ginecológica pintada, c/ assento móvel em chapa de aço 0,5mm, permitindo posições trendelenburg, estrutura construída em tubos de 1 1/4" pintados, acompanhada porta coxas, e base dimensões 1,70mx0,55mx0,80m. 2823	R\$	1.060,00
2	unidades	Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada. Alimentação 110/220V p/ lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura mínima: 1,23m e altura máxima 1,60m. 2822	R\$	428,00
3	unidades	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas c/ 4 gavetas, c/ corrediças. 1,33mx 0,46mx0,71m. 3654	R\$	480,00
6	unidades	Mesa - 1,20m composição MDP- c/ pintura UV- esbranquiada, c/ duas gavetas laterais, c/ suporte p/ teclado. 3394	R\$	260,00
6	unidades	Cadeiras p/ escritório giratória, couro ecológico, c/ regulagem de altura. 3396	R\$	230,00
2	unidades	Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" pintados, cromados ou inox, c/ rodízios de 2" ou porteirolas e 2 prateleiras, pintadas, cromadas ou inox. 1,74 x 1,74. 3652	R\$	2.300,00
4	unidades	Cabo de bisturi nº 4 3652	R\$	18,00
4	unidades	Tesoura retratada de pontos spencer 9 cm 6864	R\$	33,00
4	unidades	Otoscópio 6848	R\$	507,00
4	unidades	Tesoura cirúrgica 6848	R\$	27,00
4	unidades	Estetoscópio instrumento p/ auscultura vascular 2859	R\$	142,00
2	unidades	Bicimbo duplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm faces com movimentos 360°, pés c/ rodízios de 1 1/2". Dimensões 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido de algodão cru (bege). 2824	R\$	397,00
1	unidades	Carro maca simples pintado sem grades estrutura construída em tubos de 1 1/4 x 0,50mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés c/ rodízios de 4" c/ sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90mx 0,60m x 0,80m. 2822	R\$	1.197,00
2	unidades	Suporte p/ soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" X 1,2mm, pés c/ rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e altura máxima: 2,10m. 3655	R\$	241,00

25	unidades	Aparelho de nebulização, alimentação 110 e 220V	1670	R\$	238,00
2	unidades	Cuba de rim inox 26 x 12 cm 700ml	9658	R\$	54,00
4	unidades	Porta agulha reto com trava, inoxidável AISI 420 tam 15 cm	2852	R\$	110,00
4	unidades	Pinça Kelly reta 14 cm	6854	R\$	39,00
4	unidades	Pinça Kelly curvado 14cm	6853	R\$	40,00
5	unidades	pinça Kelly mosquitinho curva 12 cm	9660	R\$	39,00
6	unidades	Longarina base em metal, pintura epox, em couroino c/ 3 lug.	9260	R\$	440,00
4	unidades	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras	1975	R\$	630,00
4	unidades	Esfigmomanômetro braçadeira brim com fecho de botão	2181	R\$	219,00
5	unidades	Divã para exames clínicos - maca fixa		R\$	605,00
2	unidades	cuba redonda		R\$	30,00
3	unidades	Inhalador		R\$	230,00
1	unidades	Mãoe sínoplies		R\$	560,00
2	unidades	Aparelho de pressão		R\$	219,00
3	unidades	Estetoscópio	933	R\$	125,00
60	unidades	Armário em aço 2 portas 4 divisões com chave	9262	R\$	630,00
60	unidades	Bandejas p/ blister de medicação	9262	R\$	90,00
3	unidades	Lixeiras de pedal (lixo contaminado)		R\$	180,00
2	unidades	maleta de medicação emergência (injetáveis)	9263	R\$	180,00
1	unidades	maleta para curativo		R\$	180,00
200	unidades	envelopes para prontuário	9264	R\$	300,00
5	unidades	copo e máscara de nalgaço		R\$	60,00
5	unidades	extensores para nebulização	9265 kit	R\$	39,00
				R\$	18.230,00

Pacote 30, 60 e 90 dias

Entradas 3 dias

Francini

14/03/2014

1010

Serigraf

gráfica & informática 3232-4100

Fone (46) 3232-4100 - Cel. (46) 9182-4100 - E-mail: mastergraf@serigraf.com.br - Rua Major Ernesto Dinheiro de Macedo, 855 - 65581-010 - Cuiabá/Vtá - PR

ORÇAMENTO



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
Av. Brasil, 621
Fone/Fax 46 3563 8000

QNT	UNI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. Unitário
2	unidades	Balança pediátrica eletrônica, capacidade máx. 25 kg, graduação 5kg, display com 8 dígitos <i>8213</i>	1.290,00 <i>12.600,00</i>
1	unidades	Balança e medidor de altura digital portátil, visor LCD, graduação 100 g, capacidade 180g <i>8215</i>	1.690,00
2	unidades	Fita antropométrica, em fibra maleável, inelástica, escala em centímetros nos 2 lados, dispositivo p/ fixação do resultado, retração automática, resolução em milímetros. <i>8217</i>	98,00
		Impressora laser jet 1102W <i>9652</i>	
		Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva)	
		Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200	
		Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n	
2	unidades		742,00

Ciclo de serviço: até 5.000 páginas MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB					
2	unidades	Aparelho de telefone sem fio c/ identificador de chamadas modelo 1,9 ghz ts 40 ID. Longo alcance 100 m sem barreiras e 50 m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda telefônica 70 nomes/ números. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.	7435	160,00	✓
2	unidades	Armário fechado - 2 portas completo - 3 repartições 25mm MDF largura 890x profundidade 425x altura 1560.	7734	540,00	✓
6	unidades	Cadeira escritório fixa c/ espuma injetada- couro ecológico fixa	3357	120,00	✓
7	unidades	Estante de aço, estante aberta, composição em aço. A 198x L90x P30, 6 prateleiras reguláveis.	7210	150,00	✓
2	unidades	Mesa 1,60m, composição MDP- com pintura UV (escrininha), com duas gavetas laterais, suporte p/ teclado.	3395	290,00	✓
4	unidades	Armário vitrine 2 portas Porta com fechadura cilíndrica Fundo e Teto em chapa de aço pintado Portas e Laterais em vidro cristal de 3mm 4 prateleiras em vidro cristal de 4mm 65cm de largura x 40cm de profundidade x 1,65cm de Altura	7821	1.150,00	✓
2	unidades	Mesa ginecológica pintada. Estrutura tubular pintada, leito e gaveta em aço esmaltado acompanhada porta coxas estofado, e balde	7823	1.300,00	✓
2	unidades	Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada. Alimentação 110/220V p/ lâmpada comum.	7827	390,00	✓

		<p>Não acompanha lâmpada. Altura mínima: 0,90cm e altura máxima 1,30m.</p>		
3	unidades	<p>Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas c/ 4 gavetas. c/ corredeiras, 1,33mx 0,46mx0,71m. 9654</p>		480,00 ✓
6	unidades	<p>Mesa - 1,20m composição MDP- c/ pintura UV- escrivaninha, c/ duas gavetas laterais, c/ suporte p/ leclado. 3394</p>		260,00 ✓
6	unidades	<p>Cadeiras p/ escritório giratória, couro ecológico, c/ regulagem de altura. 3396</p>		230,00 ✓
2	unidades	<p>Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" pintados, c/ rodízios de 2" ou pontelras e 2 prateleiras, pintadas. Dimensões 50x90x80. 9657</p>		2.300,00 ✓
4	unidades	<p>Cabo de bisturi nº 4 9659</p>		30,00 ✓
4	unidades	<p>Tesoura retirada de pontos spencer 9 cm nº 69</p>		38,00 ✓
		<p>Otoscópio (fibra óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização; - Características: - Cabeça em ABS resistente a impactos; - Conexão para péra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; - Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; - Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; - Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; - Transmissão de luz por fibra óptica; - Lâmpada Xenon Halógena de 2,5v.</p>		590,00 ✓
4	unidades	<p>Tesoura Cirúrgica</p>		
4	unidades	<p>-Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420</p>	6868	60,00 ✓

		<p>- Tamanho: 15cm</p> <p>- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade</p> <p>- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</p> <p>- REG. MS: 10304850053</p>	
4	unidades	<p>Estetoscópio Duplo Inox Adulto</p> <p>- Estetoscópio Duplo Adulto;</p> <p>- Possuir dois tipos de auscultadores;</p> <p>- Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma); usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção;</p> <p>- Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes;</p> <p>- Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.</p>	200,00
2	unidades	<p>Biombo duplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm faces</p> <p>com movimentos 360°, pés c/ rodízios de 1 1/2". Dimensões 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido de algodão cru (bege).</p>	430,00
1	unidades	<p>Carro maca simples pintado sem grades estrutura construída em tu-</p> <p>bos de 1 1/4 x 0,90mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés c/ rodízios de 4" c/ sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90mx 0,60m x 0,80m.</p>	1.500,00
2	unidades	<p>Suporte p/ soro altura regulável, construído em tubos 7/8" X 1,2mm, pés c/ rodas, haste em tubos de aço de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e altura máxima: 2,10m.</p>	290,00
25	unidades	<p>Aparelho de nebulização</p> <p>Método de nebulização: compressão de ar, adulto e infantil</p> <p>Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml; Consumo: 1,35 A</p> <p>alimentação 110 e 220V</p>	330,00

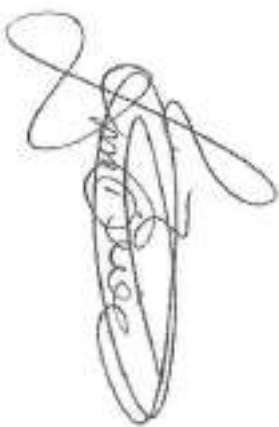
0170

2	unidades	Cuba de rim inox 26 x 12 cm 700ml	9658	70,00	-
4	unidades	Porta agulha reto com trava, inoxidável ANSI 420 tam 15 cm	7557	200,00	-
4	unidades	Pinça Kelly reta 14 cm	6854	50,00	-
4	unidades	Pinça Kelly curvado 14cm	6853	50,00	-
5	unidades	pinça Kelly mosquitinho curva 12 cm	8660	50,00	-
6	unidades	Longarina base em metal, pintura epox, em couro c/ 3 lug.	8760	440,00	-
4	unidades	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras 198x90x40	8767	630,00	-
4	unidades	Esfigmomanômetro braçadeira brim com fecho de botão	8761	240,00	-
		Divã para exames clínicos			
5	unidades	Armação tubular pintada, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, Tamanho 180x80x80	9768	830,00	-
		cuba redonda em aço inox			
		Dimensões: 8 x 4 cm;			
		- Capacidade: 150 ml;			
2	unidades	- Material: Aço Inoxidável;	8769	30,00	-
		Aparelho de inalação			
		Método de inalação: compressão de ar, adulto e infantil			
		Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml; Consumo: 1,35 A			
3	unidades	alimentação 110 e 220V		330,00	-
		Máscara simples			
		Armação tubular pintada, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, Tamanho 180x60x80		830,00	-
2	unidades	Aparelho de pressão braçadeira brim com fecho de botão	9770	240,00	-
		Estetoscópio Duplo Inox Adulto			
		- Estetoscópio Duplo Adulto;	6833		
		- Possuir dois tipos de auscultadores;			
		- Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma); usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção;			
3	unidades	- Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes;		200,00	-

		- Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação. Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras	
3	unidades	198x90x40	630,00
60	unidades	Bandejas p/ blister de medicação	90,00
3	unidades	Lixeiras de pedal (lixo contaminado) em inox 20 litros	180,00
2	unidades	maleta de medicação emergência (injetáveis)	180,00
1	unidades	maleta para curativo	180,00
200	unidades	envelopes para prontuário	300,00
5	unidades	copo e mascara de inalação	60,00
8	unidades	extensores para nebulização	70,00

Coronel Vivida, 14 de Março de 2014

SERIGRAF
 ZENO ROBERTOLOTTO
 CNPJ 02555454/0001-92



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILLO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar

BAIRRO: Cristo Rei

CEP: 85602-000

Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

disprobel@wln.com.br



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Av. Brasil, 621

Fone/Fax 46 3563 8000

QNT	UNI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. Unitário
2	unidades	Balança pediátrica eletrônica, capacidade máx. 25 kg, graduação 5kg, display com 6 dígitos	715,00
1	unidades	Balança e medidor de altura digital portátil, visor LCD, graduação 100 g, capacidade 180g	1.285,00
2	unidades	Fita antropométrica, em fibra maleável, inelástica, escala em centímetros nos 2 lados, dispositivo p/ fixação do resultado, retração automática, resolução em milímetros.	98,50
2	unidades	Impressora laser Jet 1102W	
2	unidades	Aparelho de telefone sem fio c/ identificador de chamadas modo-lo 1,9 ghz ts 40 ID. Longo alcance 100 m sem barreiras e 50 m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda telefônica 70 nomes/ números. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.	
2	unidades	Armário fechado - 2 portas completo - 3 reparações 25mm MDF	

(127)

		largura 890x profundidade 425x altura 1560.	
6	unidades	Cadeira escritório fixa c/ espuma injetada- couro ecológico fixa	
7	unidades	Estante de aço, estante aberta, composição em aço, A 198x L90x P30, 6 prateleiras reguláveis.	
2	unidades	Mesa 1,60m, composição MDP- com pintura UV (escrivania), com duas gavetas laterais, suporte p/ teclado.	
4	unidades	Armário vitrina 2 portas construído em contorneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro em 3mm c/ fechadura tipo Yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm.Pintado. Dimensões: 0,65mmx40mx1,65m(CsLxA)	985,00
2	unidades	Mesa ginecológica pintada, c/ assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posições Trendelenburg, estrutura construída em tubos de 1 1/4" pintados, acompanhada porta coxas, e balde dimensões 1,70mx0,55mx0,80m.	832,00
2	unidades	Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada. Alimentação 110/220V p/ lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura mínima: 1,23m e altura máxima 1,60m.	465,00
3	unidades	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas c/ 4 gavetas, c/ correijas, 1,33mx 0,46mx0,71m.	
6	unidades	Mesa - 1,20m composição MDP- c/ pintura UV- escrivania, c/ duas gavetas laterais, c/ suporte p/ teclado.	
6	unidades	Cadeiras p/ escritório giratória, couro ecológico, c/ regulagem de altura.	
2	unidades	Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" pintados, cromados ou inox, c/ rodízios de 2" ou ponteiros e 2 prateleiras, pintadas, cromadas ou inox, 1,74 x 1,74.	
4	unidades	Cabo de bisturi n° 4	7,90
4	unidades	Tesoura retrátila de pontos spencer 9 cm	29,90
4	unidades	Otoscópio	425,00
4	unidades	Tesoura cirúrgica	26,80
4	unidades	Estetoscópio instrumento p/ auscultura vascular	85,20
2	unidades	Bionto duplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm faces	365,20

		com movimentos 360°, pés c/ rodízios de 1 1/2". Dimensões 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido de algodão cru (bege).	
1	unidades	Carro maca simples pintado sem grades estrutura construída em tubos de 1 1/4 x 0,90mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés c/ rodízios de 4" c/ sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90mx 0,60m x 0,80m.	895,00
2	unidades	Suporte p/ soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" X 1,2mm, pés c/ rodas, haste em tubos inox de inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e altura máxima: 2,10m.	193,00
2	unidades	Aparelho de nebulização, alimentação 110 e 220V	145,60
2	unidades	Cuba de rim inox 26 x 12 cm 700ml	38,90
4	unidades	Porta agulha reto com trava, inoxidável AISI 420 tam 15 cm	29,40
4	unidades	Pinça Kelly reta 14 cm	28,50
4	unidades	Pinça Kelly curvado 14cm	29,60
5	unidades	pinça Kelly mosquitinho curva 12 cm	28,50
6	unidades	Longarina base em metal, pintura epox, em couro c/ 3 lug.	
2	unidades	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras	
4	unidades	Esfigmomanômetro braçadeira brim com fecho de botão	198,50
4	unidades	Divã para exames clínicos - maca fixa-	385,00
2	unidades	cuba redonda	
3	unidades	Inalador	145,60
1	unidades	Maca simples	385,00
2	unidades	Aparelho de pressão	198,50
3	unidades	Estetoscópio	48,50
3	unidades	Armário em aço	
60	unidades	Bandejas p/ blister de medicação	
3	unidades	Lixeiras de pedal (lixo contaminado)	
1	unidades	maleta de medicação emergência (injetáveis)	
1	unidades	maleta para curativo	
200	unidades	envelopes para prontuário	
5	unidades	copo e máscara de nalcaço	
5	unidades	extensores para nebulização	8,25



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 -
PROCESSO Nº 121/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 038/2014 de 19/03/2014.

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.
2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 54.203,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. **DATA DE ABERTURA:** No dia **03/04/2014 às 09:00** horas.
4. **LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregociro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de março de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/03/2014

JORNAL: Tribuna Regional

Nº: 858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/03/2014

JORNAL: Diários

EDIÇÃO: 0560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

021

Quinta-Feira, 28 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0050

Página 174 / 185

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 - PROCESSO Nº 119/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2014 de 18/03/2014.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 03/04/2014 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO Nº 121/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 038/2014 de 19/03/2014.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.203,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 03/04/2014 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PROCESSO Nº 123/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2014 de 19/03/2014.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 150.710,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Dez Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 05/04/2014 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02014/PMSAS-PROCESSO Nº 117/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: MINISTÉRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para reconstrução de Instalação Pública de uso Comunitário da Vila Catarina-Ministério de Estado da Integração Nacional.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 08/04/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 322.900,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)
Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL
EMERALDO WAGNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014 - PMSAS

O município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que será realizado, às 10:00 horas do dia 08 de abril do ano de 2014, na Avenida Brasil nº 621 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Construção da 01 (uma) unidade de Barragem Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalação Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do(s) seguinte(s) obra(s):

Local de obra	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (R\$)
Lote 01-Quadra 200-Rua São Horizontes entre Rua Algodão e Rua Teresina	Barragem Industrial	1000,00 m²	130

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 20 de março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Santo Antonio do Sudoeste, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone: (46) 3563-8000, fax: 46 3563 8006 - e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Santo Antonio do Sudoeste, 18 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 08/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 115/2014
OBJETO: Aquisição de 02 bibliotecas para Educação Infantil com 305 volumes cada
EMPRESA CONTRATADA:

V&L DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA						
Lote	Item	Descrição/Item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unit. / Preço total
1	1	Biblioteca para Educação Infantil com 305 volumes		UN	2,00	2.800,00 / 1.700,00
TOTAL						1.700,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatorze dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

022f



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
PROCESSO Nº 121/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **03/04/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	08.001.10.301.10011-022	303
2014	1580	08.001.10.301.10011-022	500
2014	1581	08.001.10.301.10011-022	497
2014	1850	08.001.10.305.10012-023	303
2014	1860	08.001.10.305.10012-023	496



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **03/04/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<p>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 DATA DE ABERTURA: 03/04/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:</p>

<p>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 DATA DE ABERTURA: 03/04/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:</p>
--

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar

024f



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais,



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
 - j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
 - j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
 - j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho



129

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.1.4 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 – O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 54.203,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

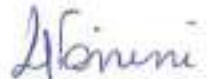
deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de março de 2014.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

033

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7870	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO Método de nebulização: compressão de ar, adulto e infantil Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml; Consumo: 1,35 A alimentação 110 e 220v.	5,00	UN	290,00	1.450,00
2	9770	Aparelho de pressão analógico, braçadeira brim com fecho de botão	2,00	UN	240,00	480,00
3	7435	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1,9 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/numeros. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.	2,00	UN	160,00	320,00
4	9654	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com corrediças, 1,33m x 0,46m x 0,71m.	3,00	UN	480,00	1.440,00
5	9767	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras 188x90x40	4,00	UN	630,00	2.520,00
6	7734	ARMÁRIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1560	2,00	UN	540,00	1.080,00
7	7821	Armário Vitrine 2 portas Porta com fechadura cilíndrica Fundo e Teto em chapa de aço pintado Portas e Laterais em vidro cristal de 3mm 4 prateleiras em vidro cristal de 4mm 65 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,65 cm de altura	4,00	UN	1.150,00	4.600,00
8	8715	BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G, CAPACIDADE 180KG	1,00	UN	1.600,00	1.600,00
9	8713	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MAX 25KG GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DIGITOS	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
10	9771	Bandeja para blister de medicação	60,00	UN	90,00	5.400,00
11	7824	Biombo duplo construído em tubos pintados de 3/4" x 1,06mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido em algodão cru (bege)	2,00	UN	430,00	860,00
12	9658	CABO DE BISTURI Nº4	4,00	UN	30,00	120,00
13	3397	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	6,00	UN	120,00	720,00
14	3396	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURO ECOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA.	6,00	UN	230,00	1.380,00
15	7822	Carro Maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,9mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,60m x 0,80m.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
16	9769	Cuba redonda em inox Dimensões: 8 x 4 cm; - Capacidade: 150 ml; - Material: Aço Inoxidável;	2,00	UN	30,00	60,00
17	9658	Cuba rim inox 26 x 12 cm 700ml	2,00	UN	70,00	140,00
18	9768	Divã para exames clínicos: Armação tubular pintada, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Tamanho 180x60x80	5,00	UN	830,00	4.150,00

19	9776	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO 260 MM X 360 MM: Envelope para prontuário médico de paciente, confeccionado em papel Kraft pardo, na medida de 260 mm x 360 mm, fechado nas laterais e no lado inferior, com abertura sem aba no lado maior, longitudinal na parte superior. Gramatura mínima de 200 g/m ² , com variação de até 10 % (dez por cento). O envelope deverá ser isento de furos, rasgos ou quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização.	200,00	UN	1,50	300,00
20	9761	Esfignomanômetro braçadeira brim com fecho de botão	4,00	UN	220,00	880,00
21	7210	Estante de aço Estante aberta, composição em aço, A198xL90xP30 6 prateleiras reguláveis	7,00	UN	150,00	1.050,00
22	7859	ESTETOSCOPIO Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.	4,00	UN	200,00	800,00
23	6833	ESTETOSCOPIO Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.	3,00	UN	190,00	570,00
24	8717	FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA MALEÁVEL, INELÁSTICA, ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS	2,00	UN	98,00	196,00
25	9652	IMPRESSORA LASERJET 1102W Resolução de impressão até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) Resolução da tecnologia de impressão HP FastRes 600, HP FastRes 1200 conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1wifi 802, 11b/g/n Ciclo de serviço até 5.000 paginas Memória Max /padrão 8MB	2,00	UN	750,00	1.500,00
26	9777	KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE ADULTO CONTEM: COPO, MASCARA DE INALAÇÃO E EXTENSORES	5,00	UN	130,00	650,00
27	9772	Lixeira de pedal (fixo hospitalar) em inox 20 litros	3,00	UN	180,00	540,00
28	9760	Longarina base em metal, pintura epox, em couroino c/3 lugares	6,00	UN	440,00	2.640,00
29	9775	Maleta de medicação e curativo Média - Tamanho: 37cm compr. x 19cm alt. x 19 cm de larg. - Confeccionada em plástico resistente branco, com alça e fecho vermelho. - 03 bandejas articuladas com 15 divisões e tampa na bandeja superior. - Alça para cadeado.	2,00	UN	150,00	300,00
30	3394	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	6,00	UN	260,00	1.560,00
31	3395	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (escrivaninha), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	2,00	UN	290,00	580,00
32	9657	Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" (pintados, cromados ou inox), com rodízios de 2" ou ponteiros e 2 prateleiras (pintados, cromados ou inox), 1,74 x 1,74.	2,00	UN	2.300,00	4.600,00
33	7823	Mesa Ginecológica pintada, com assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição trendeleburg, estrutura construída em tubos de 1 1/4"	2,00	UN	1.300,00	2.600,00

		pintados, acompanha porta coxas, e balde. Dimensões: 1,70m x 0,55m x 0,80m.				
34	6848	OTOSCOPIO (fibra óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização; - Características: - Cabeça em ABS resistente a impactos; - Conexão para peça de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; - Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; - Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; - Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe do bolso; - Transmissão de luz por fibra óptica; - Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v	4,00	UN	590,00	2.360,00
35	6853	PINÇA KELLI CURVADA 14CM	4,00	UN	45,00	180,00
36	6854	PINÇA KELLI RETA 14 CM	4,00	UN	45,00	180,00
37	9660	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	5,00	UN	45,00	225,00
38	7857	PORTA AGULHA RETO COM TRAVA Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 15CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	4,00	UN	150,00	600,00
39	7827	Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada. Alimentação 110/220V para lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,23m e altura Máxima: 1,60m	2,00	UN	390,00	780,00
40	9655	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m	2,00	UN	250,00	500,00
41	6868	TESOURA CIRURGICA -Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 15cm -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. -REG. MS: 10304650053	4,00	UN	60,00	240,00
42	6869	TESOURA RETIRADA DE PONTOS SPENCER 9CM	4,00	UN	38,00	152,00
TOTAL						54.203,00

130

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 038/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 038/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 038/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

{assinatura do representante legal da empresa}

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

1339

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

142

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA , apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site w.pmsas.pr.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

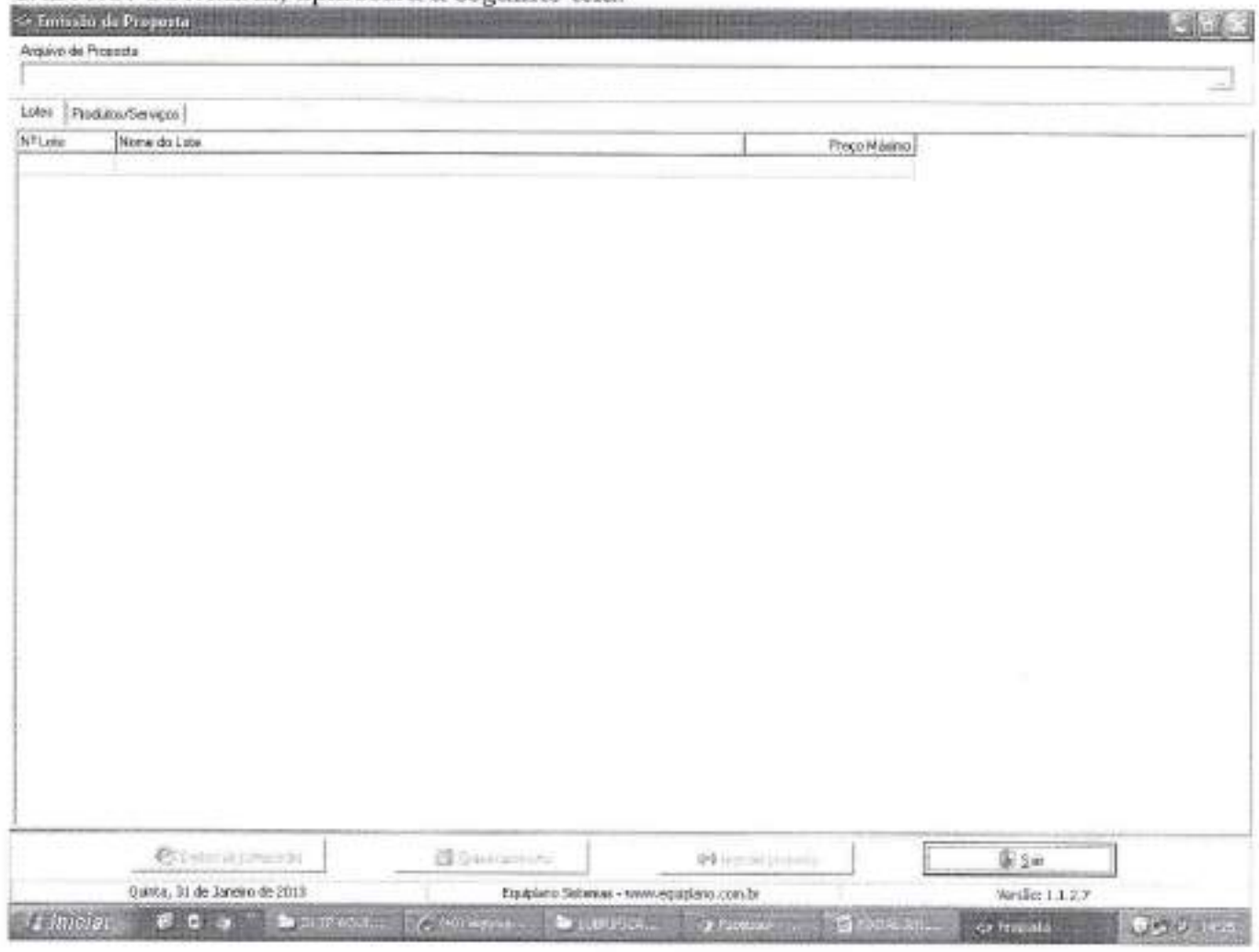
3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

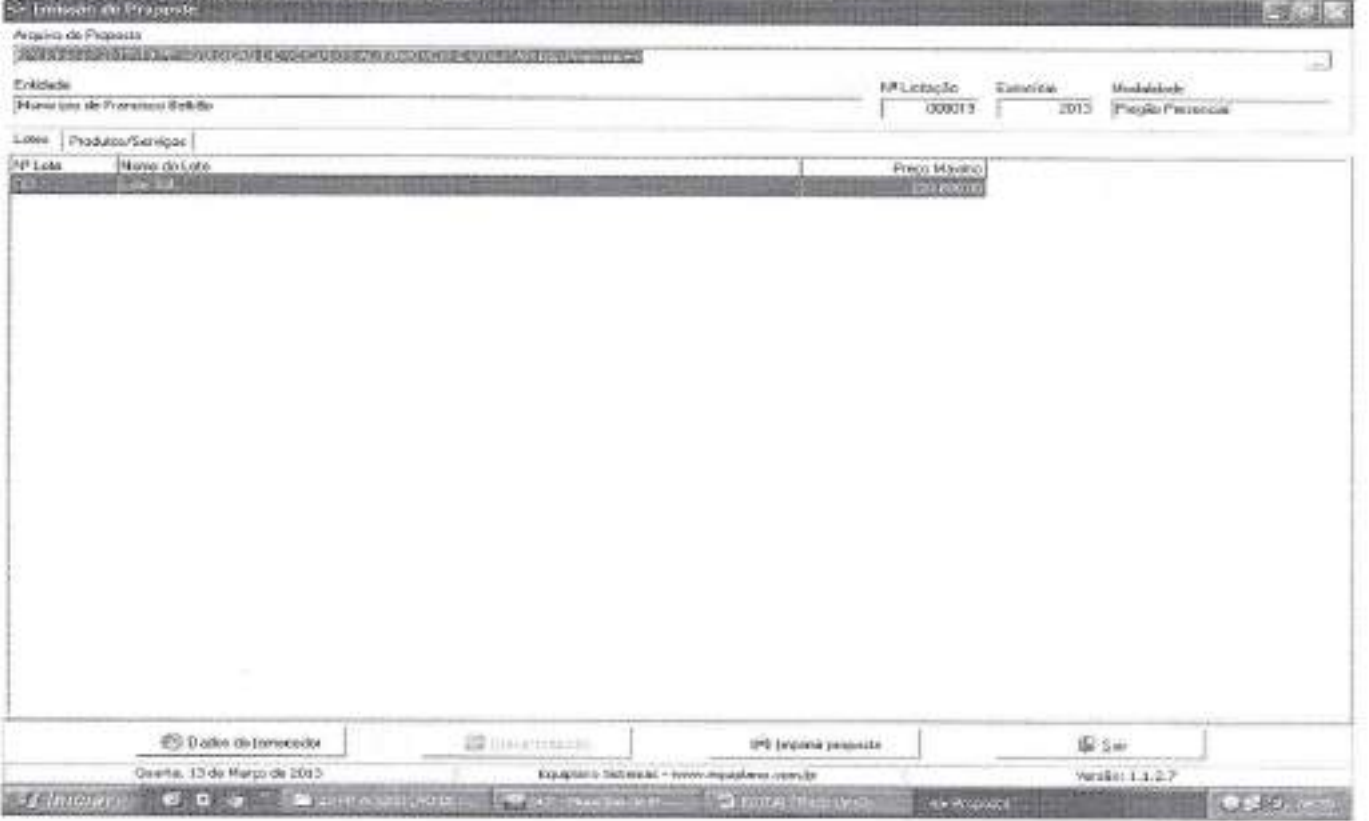


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia

WAF

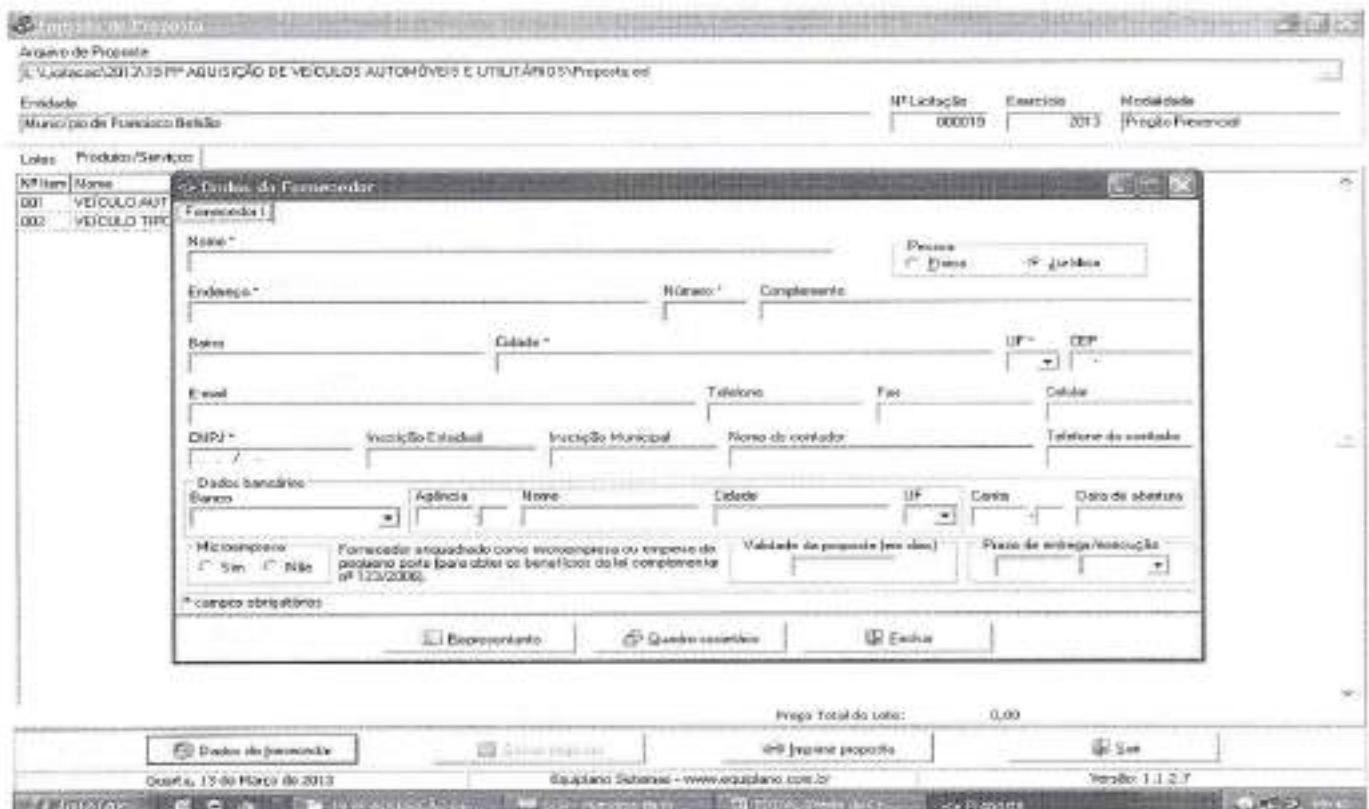
Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

NP Item	Nome	Ordem	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

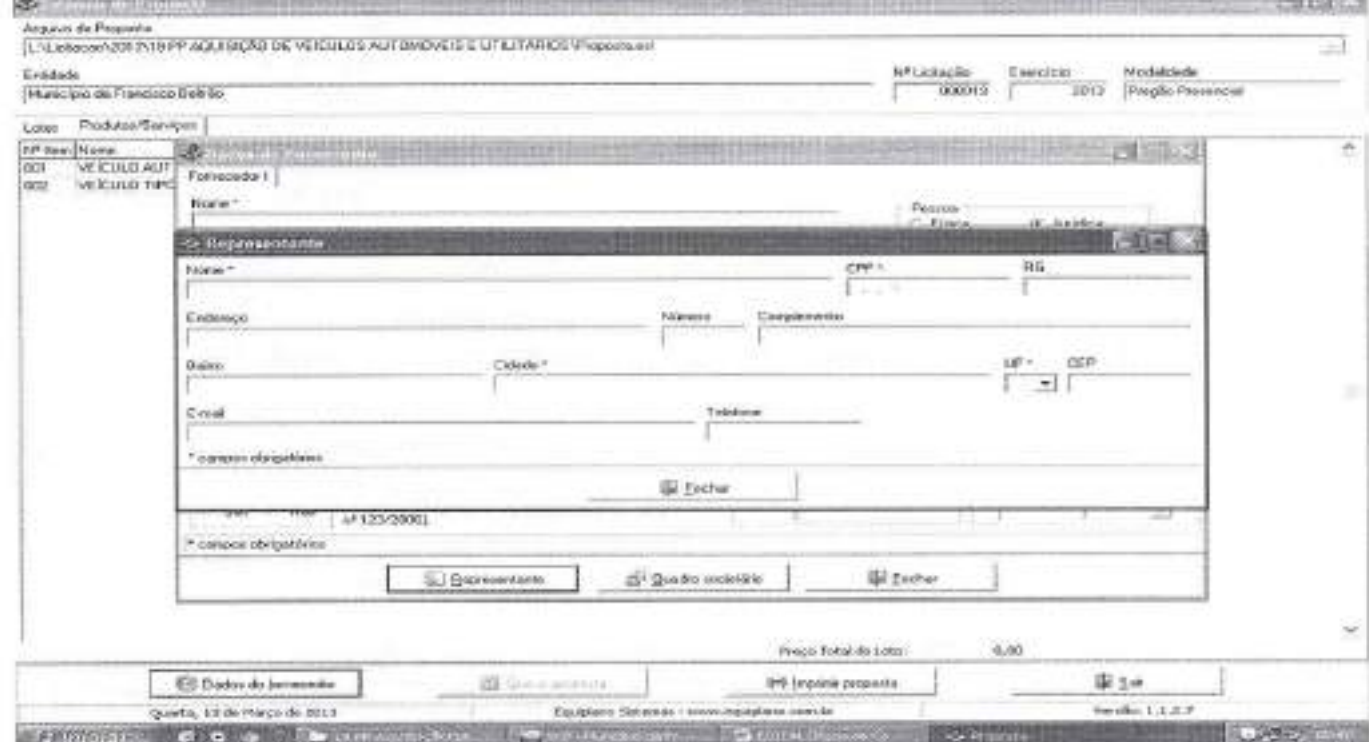
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

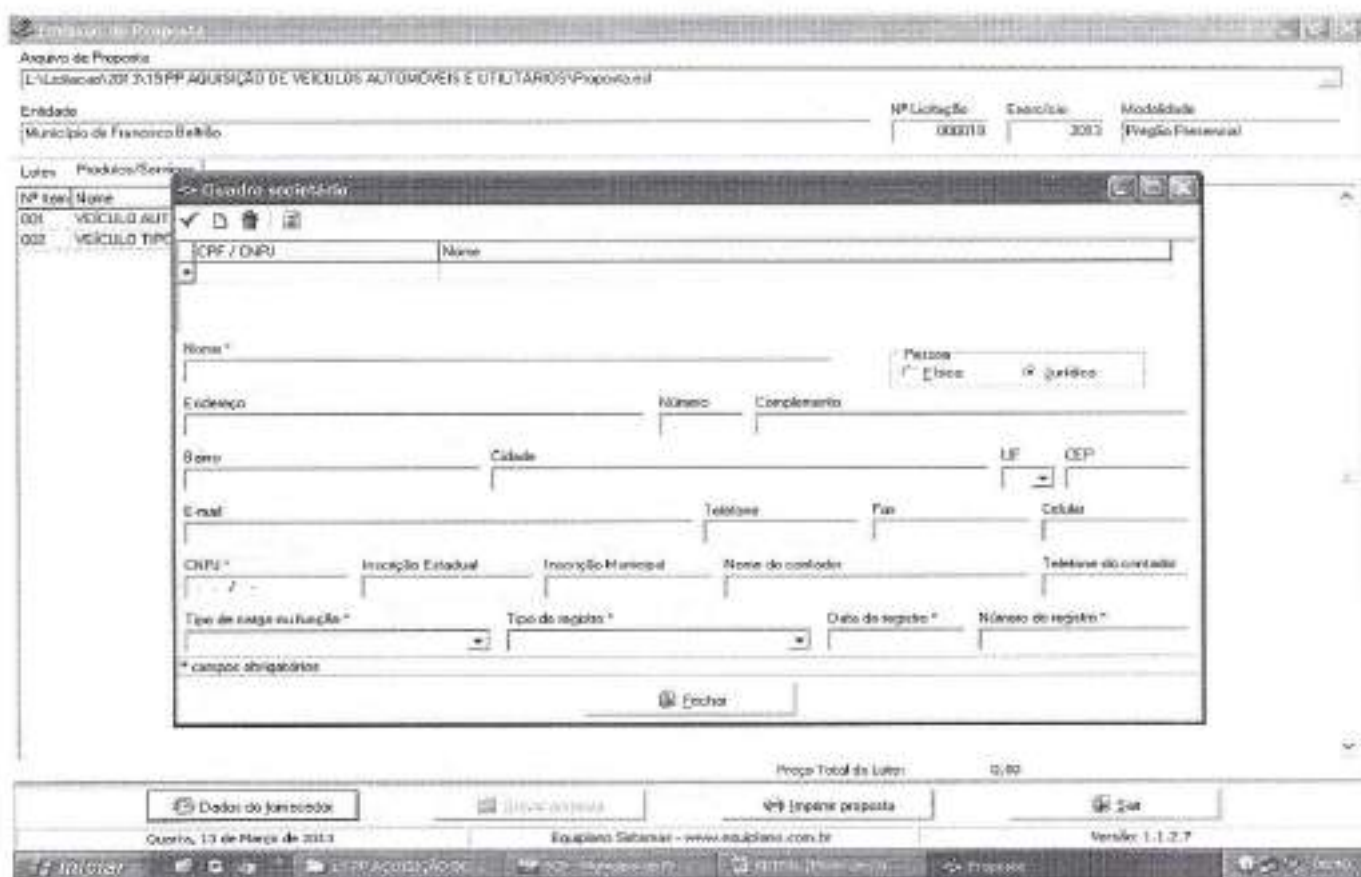
3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente):



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



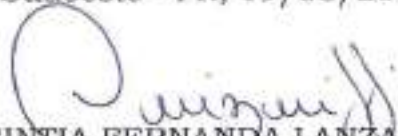
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 038/2014, de 19/03/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/03/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

615f

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de março de 2014 11:10
Para: 'maqgill@maqgill.com.br'
Assunto: PP 038 2014
Anexos: EDITAL PP 038 2014.docx; PropostaPP0382014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: sexta-feira, 28 de março de 2014 15:32
 Para: 'Tuane Paim'
 Assunto: RES: Solicitação do edital do P.P 38/2014.
 Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Tuane Paim [mailto:alfpregao@gmail.com]
 Enviada em: sexta-feira, 28 de março de 2014 13:04
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação do edital do P.P 38/2014.

Boa tarde!
 Gostaria de solicitar o edital do P.P 38/2014.

Att.

ALF Com. Eletrodomésticos LTDA.
 CNPJ: 12.581.380/0001-84
 Rua Vereador Mario Bagatini,225, Santa Clara
 Encantado-RS
 Pessoa para contato: Adivandro

Nenhum virus encontrado nessa mensagem.
 Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de virus: 3722/6757 - Data de Lançamento: 03/27/14

153

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 1 de abril de 2014 11:13
Para: 'VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME [mailto:violacenter@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 1 de abril de 2014 09:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6776 - Data de Lançamento: 03/31/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 1 de abril de 2014 08:58
Para: 'viver licita'
Assunto: RES: retirada de edital
Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: viver licita [mailto:viverlicita@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 31 de março de 2014 15:18
Para: LICITAÇÃO
Assunto: Re: retirada de edital

Boa tarde Eliane,
veio o arquivo errado.
Preciso do Processo- 120-38.
Se puderes me enviar novamente, agradeço
Obrigado
att
Jaqueline

Em 27 de março de 2014 08:16, LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:

(15)

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum

Departamento de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

(46) 3563-8000 - 8015

De: viver licita [mailto:viverlicita@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 15:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: retirada de edital

Boa tarde,
por gentileza solicito o edital 120-38 - Pregão Presencial - com abertura em 03/04/2014.

Viver Desenvolvimento Profissional Ltda Me

CNPJ 02677640/0001-66

Rua Dr Antonio Selistre de Campos, 212 Centro - Chapecó/SC

Aguardo retorno

att

Jaqueline Prestes

Setor de licitação

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6776 - Data de Lançamento: 03/31/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 27 de março de 2014 13:32
Para: 'Peterson Batista'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Peterson Batista [mailto:peterson@macrosul.com]
Enviada em: quinta-feira, 27 de março de 2014 10:21
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Assunto: EDITAL

Bom dia,

Favor estar enviando **AINDA HOJE SE POSSÍVEL**,o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Segue os dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11
INS. EST.: 90208506-87
INS. MUN.: 269.825-9
RUA: JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA – CEP: 82.600-070
CURITIBA/PR
TELEFONE/FAX: (41) 2102-8344

(15/8)

REPRESENTANTE LEGAL: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
RG: 5.011.809-6/SSP-PR
CPF: 747.575399-91
CONTATO: PETERSON

GRATO,



Importação + Fabricação + Distribuição

Peterson

Departamento de Licitações

✉ peterson@macrosul.com

☎ (41) 2102-8344

🌐 macrosul.com



facebook.com/macrosul

youtube.com/macrosul

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6752 - Data de Lançamento: 03/26/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: quinta-feira, 27 de março de 2014 08:16
 Para: 'viver licita'
 Assunto: RES: retirada de edital
 Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: viver licita [mailto:viverlicita@gmail.com]
 Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 15:16
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: retirada de edital

Boa tarde,
 por gentileza solicito o edital 120-38 - Pregão Presencial - com abertura em 03/04/2014.
 Viver Desenvolvimento Profissional Ltda Me
 CNPJ 02677640/0001-66
 Rua Dr Antonio Selistre de Campos, 212 Centro - Chapecó/SC

Aguardo retorno
 att
 Jaqueline Prestes
 Setor de licitação

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
 Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

000

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 14:37
Para: 'Messias - Moveis Casa Melhor'
Assunto: RES: EDITAL n38
Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Messias - Moveis Casa Melhor [mailto:messias@moveiscasamelhor.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 14:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL n38

Boa tarde!

Pode me mandar o edital da licitação 38....

Obrigado

Messias Kernicki
Coordenador de Distribuição
Capital PR

Celular: +55 (42) 8811-0999
Fone/Fax: +55 (42) 3224-0123
Av Visconde de Mauá - 594
Oficinas - Ponta Grossa - Paraná
messias@moveiscasamelhor.com.br



ProX PROMO



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, pode conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente e para postmaster@moveiscasamelhor.com.br. Todas as opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem somente serão consideradas como provenientes da Savoy Telecom ou de suas subsidiárias quando efetivamente confirmadas, formalmente, por um de seus representantes legais, devidamente autorizados para tanto.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:53
Para: 'Móveis Andriei'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Móveis Andriei [mailto:moveisandriei@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2014 16:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde!

Solicito o Edital de Pregão Presencial nº 38/2014

Segue dados da empresa:
Razão Social: Móveis Andriei Ltda - ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11
Inscrição Est.: 9057196537
Endereço: Rua Onório Pires nº 40 - Bairro Industrial
Rio Azul - Paraná
CEP: 84.560-000
Fone/Fax: (42)3463-1411
Contato: Priscila

Atenciosamente
Móveis Andriei

11637

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:51
Para: 'Erick'
Assunto: RES: PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PREGÃO 38
Anexos: PropostaPP0382014.esl; EDITAL PP 038 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf



Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Erick [mailto:comercial2@unicaimagem.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2014 15:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PREGÃO 38

Boa tarde,

Por gentileza enviar edital 38 (Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município).

Atenciosamente,

Erick Alexssander de Oliveira Osorio
Rua Nilo Peçanha, 380 Bom Retiro - Curitiba-PR
F + 55 41 3045-8990 C + 55 41 9101-1293

comercial2@unicaimagem.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

060

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:41
Para: 'Protear Licitações'
Assunto: RES: Pedido de edital
Anexos: EDITAL PP 038 2014.docx; PropostaPP0382014.esl; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Protear Licitações [mailto:licitaprotear@hotmail.com]
Enviada em: sábado, 22 de março de 2014 08:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pedido de edital

Bom dia

Venho por este solicitar o envio do Edital Pregão como segue abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Presencial núm.: 38

OBJETO:

Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR: R\$ 54.203,00

Sem mais, atenciosamente



167

Argeu Wolff - Licitações

PROTEAR ORTOPEDIA TECNICA
SLW Com. de Artigos Ortopedicos e Hosp. LTDA - ME
Rua Eng. Rebouças, 2680 - Sala 18 - Centro - 85812-130 - Cascavel/PR
Fone: (45) 3324-3610 - CNPJ 12.464.034/0001-16 - IE: 905.31543-92
Email: licitaprotear@hotmail.com - Licitação protear@hotmail.com - Comercial

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 08:50
Para: 'paula marcelele'
Assunto: RES: edital
Anexos: EDITAL PP 038 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: paula marcelele [mailto:paulancvotempo@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 16:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES.

CNPJ:01.239.951/0001-80

RUA DAS FLORES 1255

MONTE CASTELO COLOMBO PARANÁ

Estou entrando em contato para saber como faço para poder participar do pregão não estou achando o edital para ser retirado.

Fico no aguardo de uma resposta breve

Desde de já agradeço e me mantenho a disposição.

Objeto Aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniforme para merendeiras

Datae prazo: // | abertura: 05/04/2014 08:30 | retirada: // | visita: // | documentacao: //

Edital **PR/39/2014**

Preço edital

Pre

Orgão **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**

UF PR

Observação LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações: 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14

170

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 14:17
Para: 'danielle@paranalicitacoes.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PP 38/2014
Anexos: EDITAL PP 038 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: danielle@paranalicitacoes.com.br [mailto:danielle@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 13:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PP 38/2014

Boa tarde

Prezados:

Solicito o edital de Pregão nº38/2014 data de abertura 03/04/14

Agradeço e fico no aguardo;
att, Danielle Mildemberger

Paraná Licitações
CNPJ:13.781.894/0001-46
São Mateus do Sul

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6723 - Data de Lançamento: 03/20/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 08:50
Para: 'paula marciele'
Assunto: RES: edital
Anexos: EDITAL PP 038 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: paula marciele [mailto:paulanovotempo@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 16:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES.
CNPJ:01.239.951/0001-80
RUA DAS FLORES 1255
MONTE CASTELO COLOMBO PARANÁ

Estou entrando em contato para saber como faço para poder participar do pregão não estou achando o edital para ser retirado.

Fico no aguardo de uma resposta breve

Desde de já agradeço e me mantenho a disposição.

Objeto Aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniforme para merendeiras

Datas prazo: // | abertura: 05/04/2014 08:30 | retirada: // | visita: // | documentacao: //

Edital **PR/39/2014**

Preço edital

Pre

Orgão **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**

UF PR

Observação LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações: 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14

LICITAÇÃO

173

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 08:50
Para: 'Renato Zanni - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 038 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Renato Zanni - ConLicitação [mailto:renato.zanni@conlicitacao.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 15:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

 conlicitação

com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 20 de Março de 2014

Solicitação de Edital

Unidade Licitante:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Referente: Pregão 038/2014

Objeto: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

Informações sobre o edital podem ser obtidas no endereço eletrônico www.conlicitacao.com.br, para maiores detalhes consulte o edital.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Renato Zanni

Analista de publicações

11 3783-8666

renato.zanni@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14

Solicitação de Edital

Unidade Licitante:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Referente: Pregão 038/2014

Objeto: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Renato Zanni

Analista de publicações

11 3783-8666

renato.zanni@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 20 de março de 2014 13:39
Para: 'marystela schneider'
Assunto: RES: favor me enviar o pregão 038/2014
Anexos: EDITAL PP 038 2014.docx; PropostaTRISTACCI.esl

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: marystela schneider [mailto:marystela_tristacci@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 11:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: favor me enviar o pregão 038/2014

para a loja tristacci informática de pranchita -pr

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

078

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE CREDENCIAMENTO ANEXO VI

06.336.209/0001-07
903.08300-05

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 38/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

CREDENCIAMOS O SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF SOB Nº 900.320.129-34, A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA, ELABORAR A PROPOSTA, OFERECER LANCES, ASSINAR ATAS, INTERPOR DE RECURSO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 01 DE ABRIL DE 2014.

Francisco Beltrão
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
João Giacobbo Junior - Sócio-Gerente
CPF Nº 010.309.769-45
RG Nº 9.842.048-7
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO
Em: 03/04/14
Horário: 08h:59m
Comissão de Licitações

2º TABELIONATO DE NOTAS **CANTÃO DO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610
Racônho por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO GIACOBBO JUNIOR
Em test. de Veridade ou Fe.
Francisco Beltrão - 01 de Abril de 2014
EMPRESA AUTORIZADA - CÍRCULO PATRIARCA GIBELLI SPP/41 - 0,52
EnEsc - SEBCm - b7OTC - ED FyK - Rv35 - Confira em: http://finapen.com.br

Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Francisco Beltrão
Francisco Beltrão



RD - Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
 CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO-GERENTE SR JOÃO GIACOMO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.309.769-45 E RG SOB Nº 9.842.048-7 SSP/PR.

OUTORGADO: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA GIOCONDO FELIPE, 709-APTO 34 - BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.320.129-34 E RG SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR.

PODERES: O **OUTORGANTE** CONFERE AMPLOS E TOTAIS PODERES AO **OUTORGADO**, POR PRAZO INDETERMINADO, PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, EMPRESAS PRIVADAS, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO ASSINAR PAPÉIS, DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES, PROPOSTAS DE PREÇOS E CONTRATOS) EM CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES E/OU PREGÕES DE QUALQUER MODALIDADE QUE A EMPRESA PARTICIPAR, E TUDO MAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 31 DE OUTUBRO DE 2013.

João Giacomo Junior
 João Giacomo Junior - Sócio-Gerente



RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 João Giacomo Junior - Sócio-Gerente
 CPF Nº 010.309.769-45
 RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR

Everaldo da Silva Macagnan
João Giacomo Junior
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VIEIRA ROCHA, 111 - CENTRO
 TEL/FAX: (41) 3231-3400

UNIDADE MUNDIAL (UEM)
 TÁBUA DE NOTAS (TABELÃO)
 PLANOS COPIADOS (REPRODUTORES)
 REGISTRO DE UMA ÚNICA ASSOCIAÇÃO
 NÃO TEM FIMES NENQUA REDE

1º TABELIONATO DE NOTAS



Reconhecido por semelhança à assinatura de
 080353 João Giacomo Junior
 Em Teste _____ da verdade,
 Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013
 Iracema Miranda

Iracema Miranda

173

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.193.783-8** DATA DE EMISSÃO: 16/01/2013

NOME: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**

FILIAÇÃO: JARNE MACAGNAN
 RESIDÊNCIA: BELTRIZ DA SILVA MACAGNAN

NACIONALIDADE: FRANCÊS BELTRIZORRE DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1974

DOC. ORDEM: COMARCIA-FOD BELTRIZADPPR, DA SEDE.
 C. CAS-2608, LAVRIO-118AUX, POL-NA-118

CPF: 800.300.128-34

CURITIBA-PR

ASSOCIADA AO DECRETAR
 LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

ASSOCIADA AO DECRETAR
 LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

9501300289



14.301.980-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.193.783-8**

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular

ASSOCIADA AO DECRETAR
 LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

CARTARIA DE IDENTIDADE

14.301.500-2

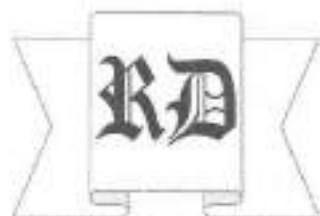
Ministério do Estado de São Paulo - PR
 Curitiba em 09 de setembro

03 09 14

EBD

Comissão de Exame

[Handwritten signatures and initials]



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 38/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, SITUADA À TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, DECLARADA PARA FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 01 DE ABRIL DE 2014.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

1281

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE-EPP
ANEXO VII**

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

**RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.**

REF.: EDITAL Nº 38/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARO(AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE ESTOU(AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 01 DE ABRIL DE 2013.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

CPF Nº 900.320.129-34

RG Nº 6.193.783-8 / PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

082

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0526341-4	CNPJ 06.336.209/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2004	Data de Início de Atividade 01/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1956, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-610			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS:			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOÃO GIACOBO JUNIOR 019.309.759-45	18.000,00	SOCIO	Administrador
ALEXANDRA GIACOBO 095.241.359-06	2.000,00	SOCIO	
RITA PAZETTO GIACOBO 513.588.879-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/09/2013	Número: 20136630100	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de fevereiro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

05 04 14
2002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

4 E

0834

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RITA MARIA GIONGO FISCHER, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o número 014.964.749-29, RG número 4.055.733-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada a Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, Bairro Centro, na cidade de Marmealeiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, e

LAURA CAROLINE FISCHER, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.583.188-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 083.288.869-95, residente e domiciliada à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, centro, na cidade de Marmealeiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade JOÃO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança

Município de Santa Ânt. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03.04.1914
[Handwritten signature]
Conselho de Licenças

184

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Deodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade a sócia LAURA CAROLINE FISCHER, cedendo e transferindo 400 (quatrocentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a sócia ALEXANDRA GIACOBO;

CLÁUSULA QUARTA – Retira-se da sociedade a sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, cedendo e transferindo 1.600 (um mil e seiscentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a sócia ALEXANDRA GIACOBO, e cede e transfere para o sócio ingressante JOÃO GIACOBO JUNIOR 18.000 (dezoito mil) quotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia LAURA CAROLINE FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

Arquivo de São Ant do Substância - FR
Confira com o original
03 04 14
500
Tribunal de Licitação

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA – Em virtude das modificação ocorridas, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	80.00	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	20.00	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00


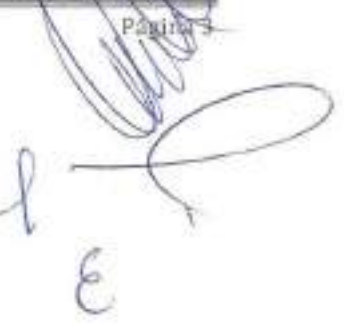
CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade que era feita pela sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, passa a ser em nome de JOÃO GIACOBO JUNIOR.

CLAUSULA OITAVA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

03/04/14
 2000

Conselho de São Art. do Sindicato - PR
 Conselho para o registro
 Conselho de Registro

086

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO GIACOBINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

ALEXANDRA GIACOBINO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620; , sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-610.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de Móveis.

Arquivo de Livro Art. do Substituto - FR
... Sua mesa o original
03 05 14
EPP
... de Ubatuba

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAÚSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBÓ JUNIOR	18.000	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBÓ	2.000	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAÚSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO GIACOBÓ JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

Arquivo do Satis Art do Satisart - PP
Confira nos originais
03/04/14
EPP
Cláusulas de Limitação

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios ingressantes declaram conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA NONA - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

União do São Art. do Sulista - PR
Cartório dos O. e Reg. em
03/05/14
000
Cartório de Luitosa

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

Cartório do 6º of. do Sufocada - PR
2013/09/19
03.09.14
EPP

130

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rita Maria Giongo Fischer
RITA MARIA GIONGO FISCHER

Laura Caroline Fischer
LAURA CAROLINE FISCHER

João Giacobo Junior
JOÃO GIACOBO JUNIOR

Alexandra Giacobo
ALEXANDRA GIACOBO
Menor assistida pela mãe

Rita Fazzetto Giacobo
RITA FAZETTO GIACOBO
Mãe assistente



 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013

 SOB NÚMERO: 20135630100

 Protocolo: 13/563010-0, DE 24/09/2013

 Expressão: 41 2 0526341 4

 R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP

Sebastião Motta

 SEBASTIÃO MOTTA

 SECRETARIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. [Digite texto]

[Handwritten signature]

03 05 14
830
Junta Comercial do Paraná

[Handwritten signature]
Página 8
3

091

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOAO GIACOBO JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 9842040-7 SESS. PR.

CPF: 010.309.769-45 DATA NASCIMENTO: 25/10/1989

Função: JOAO NATAL GIACOBO
 RITA DAZETTO GIACOBO

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. PVA: SD

Nº REGISTRO: 04271139675 VALIDADE: 13/04/2015 1ª HABILITACAO: 09/01/2008

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 455088462

PROIBIDO PLASTIFICAR 455088462

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 30/05/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

ASSINATURA DO VEICULAR: [assinatura]

48311459406
 02902814858

DETRAN, PR (PARANÁ)

[assinatura]

Departamento de Gerenciamento de Sistemas - PR
 Dependente com o original
 03 04/14
 [assinatura]

[assinatura]



Município de Santa Ana do Sudoeste - PR
 Câmara Municipal
 03 04 14
 [Signature]
 Comissão de Licitação

[Large handwritten signature]

4 [Signature]

134



Juveliana Aparecida Tristacci - PR
 Confirmação de registro
 03/04/14
 Comissão de Verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

095
AUTENTICACÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado nos autos em data de hoje, é o que dou fé.

Em Testemunho
Párola D'Oca-PR

26 FEV. 2014

Julia Cezar Primon
SUBSTITUTO
CPF: 883.893.33-15

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição
presa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe snº no Município de Pranchita, Pr; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-06-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867514769-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Capibaribe snº no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 SSP/PR E CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe snº no Município de PRANCHITA PR.

Cláusula Segunda: Terá como uso o nome fantasia de **R.E INFORMATICA**.

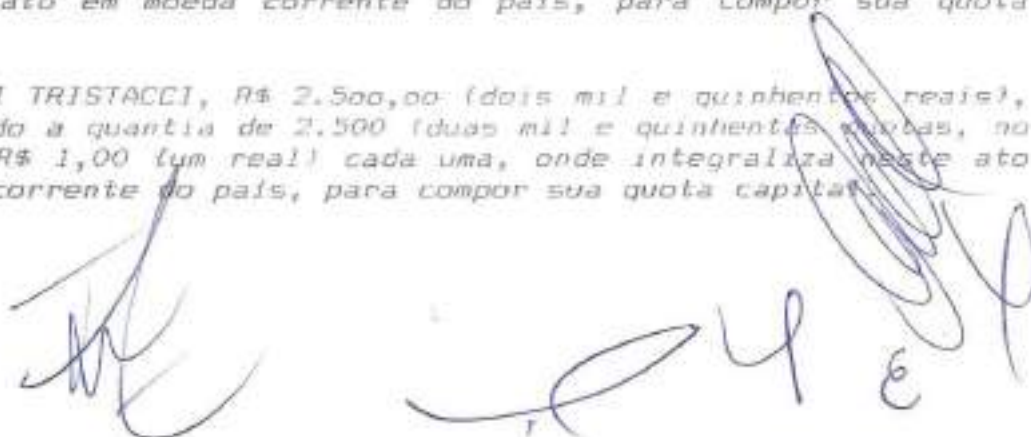
Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA AREA DE INFORMATICA**.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1)-**EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2)-**RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.



CERTIFIQUE, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

AUTENTICACÃO
Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
Em Testemunho
Pérola D'Oeste-PR
26 FEV 2016
Julio Cezar Primoni
SUBSCRITO
CPF: 683.056.356-15

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Companhia Limitada
=====

Cláusula Sexta:—Fica assim o capital social, representado entre os sócios quotistas:

13-EDSON ANTONIO THIEL	2.500 QUOTAS....R\$ 2.500,00....50%
23-RUDINEI TRISTACCI.....		2.500 QUOTAS...R\$ 2.500,00....50%
SOMA TOTAL.....		5.000 QUOTAS....R\$ 5.000,00...100%

Cláusula Sétima:—A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 29 da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Oitava:—As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a Faculdade deferida pelo artigo 42 parágrafo 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1.966.

Cláusula Nona:—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

Cláusula Décima :—Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Primeira:—A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

Cláusula Décima Segunda:—Pelos serviços que prestarem a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de duração previstos na Legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Terceira:—Fica investido na função de gerente da SOCIEDADE O SOCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, dispensado de prestação de caução.


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.

Pranchita, Pr: 21 Agosto de 1995


EDSON ANTONIO THIEL


RUDINEI TRISTACCI

Testemunhas:


Wladimir João Freddo
Tec. Cont. CRC/PR 21494
Cep 85730.000-Pranchita/Pr


Valdir de Marini
Bacharel Ciências Contábeis
Cep 85730.000-Pranchita/Pr


Vinícius Melati
OAB 111.759 - CPF 014011400-87

REGISTRADO DE NOTAS E SERVIÇO DE PAGO POR VALOR - SUBSTITUTO
REQUERIDO CÉDULA DE PESSOALIDADE - SUBSTITUTO
Rua Rio de Janeiro, 400 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita/PR - Fone: (41) 33611111

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
Perola D'Oeste-PR, 26 de fevereiro de 2014.


Julio Cesar Primon
Tabelião Substituto


Julio Cesar Primon
CPF: 888.056

Francisco Boltrao
Inscricao n.º 41203302234
por decisão singular em registro número
em 12 SET 1995


TABELIÃO DE NOTAS
NOTAS
EZD32852





ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7/01COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

AUTENTICIDADE
 O presente, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado nos autos em data de hoje, do que dou fé.
 Em Testemunho
 Paraná, 02 de Fevereiro de 2016
 26 FEV 2016
 Julio Cezar Pimenta
 Inschriftito
 CPF: 883.008.358-15



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula 6º do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a clausula 6º do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada e exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade a seu sócio.

[Handwritten signature]

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIZENDO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

[Handwritten signature]
Em Testemunho de verdade.
26 FEV. 2014
Julio Cesar Primoni
superintendente
CPF: 883.056.350-15

...TIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DIA 11 FÉ.

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que nos foi apresentado nos termos do art. 1º da lei, de que trata o art. 1º, do que das 19.

Em Testemunha

Párola D'Oeste-PR

26-FEV-2014

Julio Cesar Primoni
CPF: 883.096.150-13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma refirrada mensal, a titulo de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a clausula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a clausula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CERTIFICO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FÉ.

AUTENTICADO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do original que nos foi apresentado neste
certidão em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunho

Pêlo D. O. C. de 15

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

26 FEV 2011
Julio Cesar Primoni
SUSCRITO
CPF: 883.052.966-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA,

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

ELÉTRICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

AUTENTICADO

Cartão, que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que nos foi apresentada nos autos em data de hoje, do que dou fé.

Em Testemunho de
Pérola D'Oeste

26 FEV 2016

Julio Cesar Primoni
CPF: 022.022.667-15



103

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013.

ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

TABEIÃO SUBSTITUTO DE NOTAS E OBRIGAO DE CREDITO...
Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé
Pérola D'Oeste-PR, 26 de fevereiro de 2014.
Júlio César Primon
Tabelião Substituto

NOTAS
EZD32854

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2013
SOB NÚMERO: 20134943104
Protocolo: 13/494310-4, DE 22/08/2013

Expressa: 2 0330223 4
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

Sebastião Motta
SECRETARIO GERAL



10/

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.136/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1996
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R SILVESTRE MAGNANI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/02/2014 às 16:54:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials (Y, E, J) on the right.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, **Credenciamos** o Srº Rudinel Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0 e CPF sob nº 931.502.709-44 Brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, s/n, Centro, Pranchita-PR A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

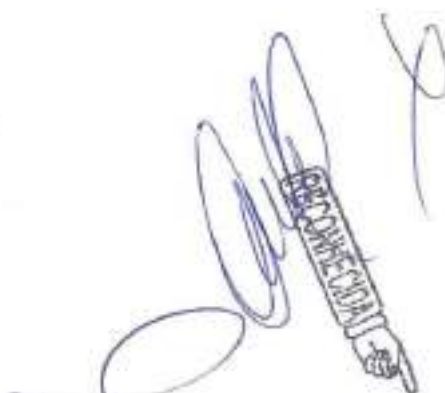
Pranchita, 31 de Março 2014.

RECONHECIDA



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.466-6



RECONHECIDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Juceliana A.C.Tristacci

OUTORGADO: Rudinei Tristacci

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana A. C. Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Giongo s/n (fundos) Centro, Pranchita-PR, portadora do CPF 024.410.369-04 e RG 5.739.422-6 SSP-PR, sócia – gerente da empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro – Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Julio Giongo, S/N Centro Pranchita-PR, portador do CPF –931.502.709-44 e do RG – 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa Tristacci e Tristacci LTDA.

Pranchita, 31 de Março 2014.

SERVENÇA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALTER DA LUZ PIZZATI - Titular
Rua Bayle Passinato, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR
Fone: (46) 3540-1493

Recebi em nome de Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, inscrita em RG nº 5.739.422-6 SSP-PR, a assinatura de Srº RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado, residente na Rua Julio Giongo, S/N Centro Pranchita-PR, portador do CPF nº 931.502.709-44 e do RG nº 6.496.173-0, em 31 de março de 2014, às 16:57:57h, da Verdade.

NOTAS E REGISTRO CIVIL
Leticia Pizzati
Município de Pranchita - PR
Rua do Comércio, 100 - Centro - Pranchita - PR
Fone: (46) 3540-1493



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG - 5.739.422-6 SSP- PR

[Handwritten signatures: Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, Rudinei Tristacci, and several other illegible signatures]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0330223-4	CNPJ 00.802.136/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/1995	Data de Início de Atividade 21/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR. 85.730-000			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO; - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA; - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.410.369-04	14.250,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	0,00	PAI/REPRESENTAN	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/09/2013		Número: 20134943104	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 05 de fevereiro de 2014



Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Anselma Strub
 Anselma Strub
 RG 5.230.790-5 / PR
 Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
 Relatora

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.136/0001-40, situada a Rua Silvestre Magnani, nº 315, Centro, Pranchita- Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Pranchita, 31 de Março de 2014.

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
CPF: 024.410.369-04
RG: 5.739.422-6



DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRA-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E FRETE

Pregão Presencial 038/2014

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita no CNPJ – 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani Nº315, centro Pranchita PR, DECLARA, sob as penas da lei, que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, sem qualquer custo adicional.

Pranchita, 31 de Março de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci
Juceliana A. C. Tristacci
RG – 5.739.422-6 PR



[Handwritten signatures and initials]